

LTDA EM o item 1, com o valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais); o item 4, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais); o item 9, com o valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 516.800,00 (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais); o item 29, com o valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.665.440,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). O item 6 foi DESERTO. O item 11 foi DESERTO. O item 12 foi DESERTO. O item 13 foi DESERTO. O item 14 foi DESERTO. O item 17 foi DESERTO. O item 18 foi DESERTO. O item 20 foi DESERTO. O item 22 foi DESERTO. O item 23 foi DESERTO. O item 24 foi DESERTO. O item 25 foi DESERTO. O item 26 foi DESERTO. O item 27 foi DESERTO. O item 28 foi DESERTO. O item 30 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.665.440,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). O processo foi ADJUDICADO em 22/01/2025 e HOMOLOGADO em 23/01/2025. Ana Claudia de Souza – Pregoeiro, Mirassol D'Oeste - MT, 23 de janeiro de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

PORTARIA Nº 01/SERRAPREV/2025.

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 33, inciso II, artigo 7º inciso I, art. 35, inciso II, art. 37, § 1º, inciso II e V, alínea c, item 6, da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, com redação alterada pela Lei Complementar nº 242, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Tangará da Serra/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. REVISARo benefício de **PENSÃO POR MORTE**, concedido em decorrência do falecimento da **Sra. Norlei Almeida dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG/CPF sob o nº 635.575.501-25 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe “C10”, Nível “V”, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob o nº 3073-3, quando em atividade lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no importe de 50% (cinquenta por cento) da cota e em caráter vitalício em favor do companheiro Sr. **José Amilton Alves de Matos**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/CPF nº 469.149.785-49 SSP/MT e no importe de 50% (cinquenta por cento) da cota e em caráter temporário em favor da filha menor, **Vitoria Almeida de Matos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG/CPF sob o n.º 068.337.881-38 SSP/MT, devidamente representada por seu genitor, conforme processo administrativo do **SERRAPREV, nº 2025.07.00060R1**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do requerimento, 15/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 22 de janeiro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2025

CONSORCIADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARA DA SERRA/MT

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES – CONSPREV.

OBJETO: “O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas relativas ao exercício financeiro de 2022 do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05”

VIGÊNCIA: a vigência é de 02/01/2025 até 31/12/2025.

VALOR ANUAL: R\$ 13.560,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

BALANÇO FINANCEIRO – DEZEMBRO/2024 – SERRAPREV

SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 13 - Balanço Financeiro Liquidado

Período: DEZEMBRO/2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	67.909.598,17	64.829.791,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	33.368.566,09	27.588.095,40
VINCULADA	67.910.209,47	64.859.360,58	VINCULADA	33.368.566,09	27.588.095,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.910.209,47	64.859.360,58	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.368.566,09	27.588.095,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	611,30	29.568,95			
			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	28.702.600,07	16.106.862,50
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	40.687.546,23	44.059.954,90	CONSIGNAÇÕES	6.729.400,65	5.540.870,30
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSO	29.597.714,62	35.887.126,51	CONSIGNAÇÕES	3.179.798,43	2.499.238,97
CONSIGNAÇÕES	6.729.400,65	5.540.870,30	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	12.326.330,90	6.301.775,60
CONSIGNAÇÕES	3.179.788,17	2.499.249,23	PIS/PASEP A RECOLHER	96.510,22	47.419,74